



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 118 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1008/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$69.000,00 (Sessenta e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE			
2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES			
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00
30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente			16.000,00
	Total por Ação:		16.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		16.000,00
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.055 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS			
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			3.000,00
	Total por Ação:		3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		3.000,00
Total Suplementado:			69.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE			
2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPÃO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA

3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratacao por Tempo Determinado 16.000,00

Total por Ação: 16.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 16.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.062 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.000,00

Total por Ação: 3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00

Total Anulado: 69.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 18 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 18 de junho de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA

Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04